



MPV 844
00335

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

EMENDA Nº - CMMPV 844

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o artigo 3º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo da competência aos técnicos da Agência Nacional de Águas, da carreira de especialista em recursos hídricos, para que atuem como especialistas em saneamento, sendo que esta atribuição não está prevista no concurso público para a carreira a qual o servidor prestou.

Sala da Comissão, de Julho de 2018.

Senador **Lindbergh Farias**



SF/18722.35600-53